

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº 1.983

Data: 18 de março de 2014.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial** objetivando a complementação do Centro de Comercialização e Capacitação de Produtores Familiares Assentados no Município, inclusão no PPA 2014/2017 e na LDO 2014 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de **R\$ 4.245,00 (Quatro mil e duzentos e quarenta e cinco reais)**, objetivando a complementação do Centro de Comercialização e Capacitação de Produtores Familiares Assentados no Município, com a seguinte classificação orçamentária:

13	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
13.002	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA		
13.002.22	INDÚSTRIA		
13.002.22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
13.002.22.661.0006	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGOS		
13.002.22.661.0006.1.026	EXECUÇÃO DO CONVENIO 764816/2011 – MDA/INCRA		
44.90.52.00.fonte 31736	Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R\$	4.245,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado o **superávit financeiro da fonte 736** do Convênio nº 764858/2011 – MDA/INCRA no valor de **R\$-4.245,00** (Quatro mil e duzentos e quarenta e cinco reais)

Artigo 3º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme abaixo discriminado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

PLANO PLURIANUAL- PPA


PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2014 VALOR EM R\$
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Objetivando a complementação do Centro de Comercialização e Capacitação de Produtores Familiares Assentados no Município	4.245,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

PRIORIDADES	METAS
Objetivando a complementação do Centro de Comercialização e Capacitação de Produtores Familiares Assentados no Município	Objetivando a complementação do Centro de Comercialização e Capacitação de Produtores Familiares Assentados no Município

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 18 de março de 2014.


Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL